

PORTARIA MUNICIPAL/SMS Nº 015/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: Dispõe sobre
AFASTAMENTO de servidor efetivo e
dá outras providências.


O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 31, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de outras Leis e dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO CLASSISTA ao servidor efetivo **BRUNO HENRIQUE DA SILVA**, agente comunitário de saúde registrado sob a matrícula nº 993001, atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 1.139/91, art.º 107, lotado na Secretaria de Saúde, desta municipalidade.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DOS PALMARES/PE
PORTARIA GP Nº 214/2021